



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### INDICAÇÃO Nº 014/2024

O Vereador **JAIR JOSÉ KLAGENBERG**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada Junta Médica no Município ou então que se traga pelo menos uma vez por semana a Junta Médica contratada no Município de Feliz.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, eis que, atualmente os servidores são obrigados a se deslocar ao Município de Feliz, até a junta médica, sendo que em virtude disso acabam tendo que faltar o que gera transtorno.

Alto Feliz, 22 de Novembro de 2024.

**JAIR JOSÉ KLAGENBERG**

Vereador